

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 55 de 30 de Agosto de 2024

DATA: 30/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 02/09/2024 16:50:31
IP com nº: 192.168.10.146
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=750

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: 23/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAR SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAME -MA NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 209.092,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).



- ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 23/2024**DECRETO Nº 23/2024**

Abre Crédito Adicionar Suplementar no âmbito do município de ARAME -MA no orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 209.092,00 (duzentos e nove mil e noventa e dois reais).

O Prefeito do Município de Arame-MA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 5º, inciso I da Lei Municipal 11/2023; e a necessidade de adequação Orçamentária junto a Secretaria Municipal de Cultura para aplicação dos recursos da PNA B

DECRETA:

Art.1º Por este decreto fica aberto o crédito adicional suplementar do Município de Arame -MA, no valor de **R\$ 209.092,00** (duzentos e nove mil e noventa e dois reais) conforme dotação abaixo identificada:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB		
Fonte 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	VALOR	FONTE
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 10.454,61	1.716
339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportos e Outras	R\$ 198.637,39	1.716
SUBTOTAL	R\$ 209.092,00	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 30 de agosto de 2024

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal de Arame-MA



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento - SEMAA

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Anderson Mota Brito
Gabinete do Município - GABINETE

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município - CGM

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de
Eventos - SECULT

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -
SEMAT

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SEMOU

Euzébio Sousa Torres
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos
Humanos - SEMARH

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção
Social - SEMAPS

